



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROMULGADO EM:
29/04/2021

GPF
Presidente

Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova,
que o presente documento foi publicado,
nesta data por afixação no quadro de
aviso desta câmara.

Floresta 29/04/2021

S. J.
Assistente de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

*Altera dispositivo da Resolução nº 16/2015,
que Institui Medalha de Mérito Político
Administrativo "Afonso Augusto Ferraz".*

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 16/2015, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 3º.....

Parágrafo único. A entrega da Medalha ora instituída ocorrerá anualmente, em
sessão solene ou ato solene, no dia 31 de março, conforme proposições dos representantes
do Legislativo Municipal, limitada a (01) indicação por Vereador".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Resolução nº 16/2015, oriunda do Projeto de Resolução nº
20/2015, de minha autoria, representa importante homenagem à inquestionável liderança
político-administrativa que foi o Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual Afonso Augusto Ferraz, é
igualmente relevante que seja celebrada no dia 31 de março, data comemorativa de
Emancipação Política de nosso Município.

Assim, torna-se necessária a alteração da referida Resolução, uma vez que em
seu Parágrafo único consta tão somente "no mês de março", omitindo, portanto o dia 31.
Através do presente Projeto de Resolução, essa justa homenagem ocorrerá de forma coerente
com os atributos do homenageado.

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2021.

Esequiel Rodrigues de Aquino
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP.: 56.400-000 Fone(87) 3877-2500/2502